

PORTARIA Nº 425/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 265/2023, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica nº 265/2023 - Prefeitura Municipal de Sorriso.

Processo: DETRAN-PRO-2023/10598 Valor: Sem incidência de Valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura de Sorriso para prestarem serviços nas unidades do Detran de Sorriso, desempenhando suas atividades auxiliando no atendimento ao público e na realização de serviço administrativo.

Fiscal Titular: Daniele Organista Simionato- Matrícula - (225723).

Fiscal Substituto: Lucilene Beserra de Oliveira - Matrícula - (1256331).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc0514d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar